

*Acta do Salvo* 20-7-36  
Nº 791

Prot. n. 11 Reg fls. 220

B. P. 10 m. 8-364

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



Anno: 1921

Data

6 Julho 921

11  
35

Interessado

Boa Esperança  
José Ferreira

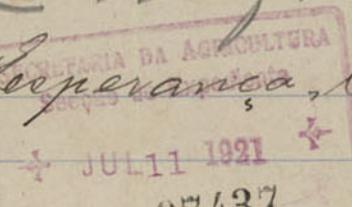
Assunto Pedindo restituição de passagem  
de Portugal para o Brasil



87

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a witness.

Arquivo Est. do Br. para se  
dizer informe — /  
Fazenda Pôrta Esperança, 6 de Julho de 1921



07437

Exmo Sr. Dr. Secretário de Estado dos Negócios  
da Agricultura, Commercio e Outras Pa-  
blicas do Estado de São Paulo.

DIRECTORIA GERAL  
Gabinete do Oficial Mayor

À DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

JUL 9 1921

JUL 9 1921

Data de entrada do papel

OFFICIAL MAIOR

José Ferreira, colono localizado na Faz-  
enda "Pôrta Esperança" de propriedade do  
senhor João Francisco Liniz Jenqueira,  
deste município de Arlandia, tendo man-  
dado vir de Portugal, sua mulher Fran-  
cisco de Oliveira, e seu neto José, de ac-  
cordo com os documentos incluídos, e  
tendo estas duas pessoas de sua famí-  
lia. vindo trabalhar na lavra d'este  
Estado em companhia do suplicante,  
conforme o attestado do proprietário  
da fazenda, vem requerer a Sua Exceléncia  
digne ardenar a restituição da impos-  
tância que o suplicante despendeu com  
as passagens das mesmas.

Juntando a esta, quatro documentos  
DIRECTORIA GERAL  
EXPEDIENTE

P. deperimento

E. R. M.

JUL 11 1921

REGISTADO

Prot. N.

265

F. Mis. Arlandia  
A rogo de José Ferreira

Mrs. José Lopes  
Paulino Brito



Pecorinho

O

Reconhecer no TAB. 5º DÉMIO  
Rua Quitanda, 1. — S. PAULO

Reconheço a<sup>o</sup> firma de ref<sup>o</sup> e d<sup>o</sup> de  
Orlandia, 6 de Julho de 1921  
Em test<sup>o</sup>, P. L. da verdade  
O s.º Tabellão

Autógrafo de leuado



Reconhecer no TAB. 5º DÉMIO  
Rua Quitanda, 1. — S. PAULO

27

Os Srs. Autônio d'Oliveira e Surpresa da Silva  
pagaram para o cunibarque, da Ins<sup>a</sup> França  
cada d'oliveira e Pretos, a quantia de 757000  
reis (setecentos e cinquenta e sete mil reis)  
Braga 22 de Outubro de 1920.

JOAQUIM LUIZ GOMES MOREIRA

Agente oficial de imigração e passaportes no  
DISTRITO DE BRAGA

N.º 20 - Campo Grande Agrolongo, 127 - BRAGA

*Altura 1,"*

*Rosto*

*Cabellos*

*Sobr-olhos*

*Olhos*

*Nariz*

*Bocca*

*Côr*

*Signaes particulares*

*que desejando embarcar por Leixões ou Lisboa para os Estados Unidos*



## SERVIÇO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Governo Civil de

Braga

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO N.º

2644  
2554HOSPEDARIA DE IMIGRANTES  
SÃO PAULO

JAN 20 1921

Livre SINAIS

ESPONTÂNEOS

Altura

Rosto comprido

Cabelo grisalho

Barba

Olhos castanhos

Nariz regular

Bôca

Este certificado deve ser apresentado no posto consular do destino; é válido por um ano e deverá ser renovado, passado aquele prazo, no Consulado da residência do possuidor.

Vai afixada uma estampilha consular de 50 centavos, nos termos do artigo 1.º e § 1.º do decreto n.º 5:766, de 10 de Maio de 1919.

O Governador Civil de Braga

Faz saber que Franzinha F. Oliveira  
(estado) casada (profissão) doméstica  
filho de Domingos Fernandes e de Antónia  
José nascido no dia 11 de Agosto de 1862 no lugar de  
freguesia de Ermida das Caldeiras  
concelho de Gonçanazes distrito de Braga  
da República Portuguesa, é cidadão português e embarca com destino a Pontas

Dado no Governo Civil de Braga  
aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil  
novecentos e décimo



Assinatura do inscrito,

# ANTUNES DOS SANTOS & C.

Rua Libero Badaró, 93-95

S. PAULO

Caixa Postal, 237

N. 1809/2747

2<sup>a</sup> Via

São Paulo, 17 de Setembro de 1920

Illmos. Senhores

SANTOS & BIENSLIMAN

RUA AUREA N° 87

LISBOA

De conformidade com o nosso aviso d'esta data pedimos a VV. SS. o favor de entregar aos abaixo mencionados:

TYP. BRAZIL, ROTHSCHILD & CIA.-S. PAULO. 1967-20

NOMES	PARENTESCO	EDADE	RESIDENCIA
Francisca Ferreira Calisto	Mulher	50	S. Martinho de Sandem,
José Ferreira da Silva	Neto	8	concelho de Guimarães
Serafim da Silva		2	

PORTUGAL

+ Francisca Oliveira  
+ José da Silva  
+ Serafim Oliveira

passagens de 3.<sup>a</sup> classe, do porto de LISBOA a Santos em troca do presente Bilhete de chamada.

Este Bilhete é nominativo, intransmissivel.

Rogamos nos avisarem com a necessaria antecedencia, da apresentação deste em sua Agencia, e antecipando os nossos agradecimentos, nos firmamos com estima,

De VV. SS.

Att.<sup>os</sup> Cr.<sup>os</sup> e Obrog.<sup>os</sup>

5

Attestado.

O abaixo assignado, proprietario da fazenda Boa Esperança,  
situada no municipio de Orlandia, estaçao do mesmo nome, at-  
esta, para os devidos fins, que se acham localisados em sua  
dita fazenda, como colonos ou empreiteiros, o senhor José Fer-  
reira, Portuguez, casado com Francisca de Oliveira e que esta  
e seu neto José, de 8 annos de edade se acham na mesma fazenda,  
 vindos de Portugal, conforme passaporte N° 2618, de 3 de De-  
zembro de 1920.

E por ser verdade, firmo este.

ORLANDIA,



Orlando de 1921

João Ferreira

Reconheço a firma depois da

Orlandia, 5 de Julho de 1921

Em testem. A. L. G. é verdade

O 1º Tabolário

Antônio de Souza

B

Se refortar em E. do  
Trabalho.

C. Costa  
leitor inf.  
13.7.21.

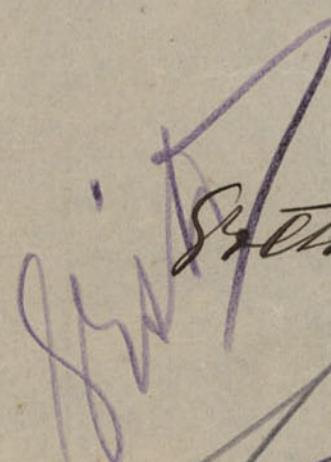
Relativamente ao presente requerimento do colono José Ferreira, pedindo restituição de despesas de viagem de sua família, cabe-me informar o seguinte:

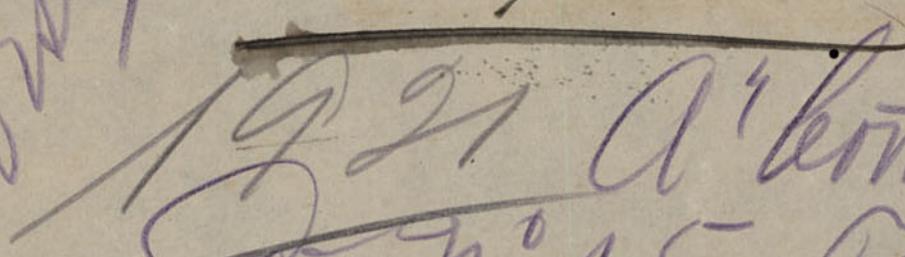
Francisca de Oliveira, portugueza, agricultora, de 57 annos, e seu neto, José Ferreira, de 9 annos de idade, procedentes do porto de Leixões, vieram pelo vapor "Holbein," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 22 de Janeiro ultimo e seguiram para a fazenda do Sr. João T. D. Junqueira, na estação de Orlândia, contractados pela procura n.º 1.809.

A família do requerente não tem constituição prevista pelo art. 101, do Decreto n.º 2.400, de 9 de Julho de... 1913, - como, porém, a mesma foi chamada por seu chefe já localizado na fazenda acima referida, por intermédio deste Departamento e não pode prevalecer-se daquelle favor, - parece-me que, por equidade, poderá o presente requerimento ser DEFERIDO, - restituindo-se a importância de 555\$000, correspondente a uma passagem e meia, conforme declaração prestada pela propria imigrante acima referida, por occasião da matrícula na Hospedaria deste Departamento, deixando, por esse motivo, de prevalecer a importância pedida de Rs. 757\$000, constante do documento junto.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 1º de Agosto de 1921.

  
DIRECTOR.

  
Salvo a 278920.

  
1921 A' Contadoria  
Sua N° 15 - Ofício 8  
de 28/9/1921

J. aos autos —

Z

Exmo. Snr. Dr. Secretario da Agricultura e Obras Públicas, do Estado de São Paulo.

Á DIRECTORIA DE TERRAS,  
COLONISACAO E IMMIGRAÇÃO

AGO 24 1921

OFFICIAL MAIOR

DIRECTORIA GERAL  
Gabinete do Official Maior

AGO 24 1921

Data de entrada do per

SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Sociedade de Expedição

AGO 25 1921

08803

Nº...  
DIRECTORIA GERAL

O abaixo assignado, proprietario da fazenda Boa Esperança, desta comarca de Orlandia, vem respeitosamente solicitar de V.Excia. se digne ordenar qualquer informaçā á respeito da restituçā de passagens, reclamada por José Ferreira, colono empreiteiro de sua referida fazenda.

O supp. espera de V.Excia. esta providencia, pois trata-se de uma pessoa de pequenos recursos e que muita falta lhe faz o dinheiro dispendido.

Approveito a oportunidade para apresentar a V.Excia os protestos de minha estima e consideração.

Orlandia,



DIRECTORIA GERAL  
EXPEDIENTE

AGO 25 1921

REGISTADO

Prot. N. 268

J. Inácio

11.22.22.22.22.22

Províncie eire - ne  
de acuerdo con a  
información de  
pt. 6.

: L. Costa  
: Ministro M.  
: 6. 9. 21

Carta ao interessado em 4-10-21

Oscar  
Gifford

4-10-21

Carta

Sr. João Francisco Diniz Junqueira  
Fazenda "BOA ESPERANÇA".

ORLANDIA.

Em resposta ao vosso pedido feito em requerimento de 25 de Agosto ultimo, comunico-vos que esta Directoria providenciou, por guia n.º 15, de 28 de Setembro ultimo, á Contadoria desta Secretaria, a restituição da quantia despendida com o transporte da porto de Leixões a Santos, a favor da colona Francisca de Oliveira. Por aviso n.º 3804, de 12 do corrente, á Secretaria da Fazenda foi requisitado o respectivo pagamento.

Com estima, sou

Att<sup>o</sup>. Obr<sup>o</sup>.

Director Interino.